



# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Palmiarte Indústria de Componentes para Calçados

Novo Hamburgo/RS

Revisão 2  
Ano 2024.

## 1. Objetivo

Estabelecer os padrões de comportamento e conduta ética, a cultura de integridade, de concorrência leal e as formas de agir de acordo com a Missão, Visão, Valores e objetivos da Palmiarte Indústria de Componentes para Calçados.

## 2. Aplicação

Este documento se aplica a todos os setores e colaboradores da empresa, bem como a todos os seus colaboradores diretos, indiretos e sua cadeia de fornecedores.

## 3. Missão, Visão e Valores

### MISSÃO

Trazer conforto e sensação de leveza sublime aos pés, sofisticando a vida das pessoas modernas, atenta aos impactos sociais e ambientais de produção, preservando o meio ambiente, tendo em vista o atendimento aos objetivos de desenvolvimento sustentável.

### VISÃO

Tornar-se referência no segmento de palmilhas com o reconhecimento dos seus produtos, produzidos de acordo com as diretrizes do desenvolvimento sustentável.

### VALORES

- Ser uma empresa com excelente relacionamento com seus Clientes, Fornecedores, Funcionários e Colaboradores;
- Desenvolver parceria com seus Clientes e Fornecedores para o desenvolvimento dos seus Produtos;
- Desenvolver e criar novos produtos e com novas tecnologias;
- Produzir palmilhas de qualidade sem prejudicar o Meio Ambiente;
- Moral e Ética Profissional;
- Respeito à imagem da empresa bem como dos seus Clientes e Fornecedores;
- Aprimorar o Desenvolvimento dos seus Colaboradores;
- Garantir segurança dos seus produtos ecologicamente corretos nos parâmetros do desenvolvimento sustentável.

## 4. Normas e padrões de comportamento da empresa e de seus colaboradores

### Condutas e Ética:

A ética é um valor fundamental e imprescindível para a empresa e seus colaboradores, sendo a essência na tomada de decisões sobre seus negócios e suas pessoas.

A transparência e a segurança são a base de suas relações com todas as partes interessadas, sejam acionistas, fornecedores, prestadores de serviços, colaboradores ou a sociedade.

Todos na Palmiarte têm a responsabilidade de assegurar essa conduta íntegra, mantendo um ambiente laboral saudável, seguro e produtivo, com aplicação das melhores práticas corporativas, de desenvolvimento humano e de compromisso com clientes e consumidores.

Deverão ser realizados constantemente treinamentos para os colaboradores, criando oportunidades de desenvolvimento e progressão na carreira.

A empresa não tolera atos de discriminação no ambiente de trabalho, sejam eles em razão de raça, cor, opção religiosa, nacionalidade, gênero, classe social, opção sexual, característica pessoal, limitação laboral, dentre outros, ficando o colaborador que praticar tais atos, sujeito às penas da legislação trabalhista, cível e criminal.

A empresa oportuniza a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

É vedado o trabalho infantil, forçado, escravo ou em condições análogas à de escravidão.

A empresa prima pelo respeito aos princípios do trabalho digno e seguro, dando atenção especial aos direitos dos mais vulneráveis em relação às práticas de trabalho, tais como gestantes, menores e pessoas com deficiência.

Não é permitida a venda de roupas, doces, joias, cosméticos, bem como qualquer outro produto ou serviço nas dependências da empresa. É proibida a prática de agiotagem, jogos de azar ou negócios com colegas de trabalho dentro da empresa. É vedado fotografar e fazer filmagens da empresa, de suas dependências e/ou de quaisquer objetos a ela pertencentes, sem autorização expressa para tal fim.

É proibido o uso de celulares particulares no ambiente de trabalho, exceto em casos de urgência, evitando riscos à segurança dos colaboradores em razão de distrações. O colaborador é orientado a ter postura gentil e educada, utilizar linguagem adequada, evitando palavras grosseiras ou expressões de gíria.

É proibido fumar nas dependências da empresa, bem como ingerir bebidas alcoólicas ou usar drogas ilícitas no horário de trabalho.

Os colaboradores são orientados sobre as políticas de ética e conduta no trabalho, bem como das práticas administrativas da empresa, repassadas na Integração/ do Colaborador.

O não cumprimento das normas internas implicará na aplicação de sanções disciplinares progressivas, iniciando-se o processo com a aplicação de advertências, após suspensões, podendo resultar na justa causa, a depender da gravidade e frequência da violação.

#### Relacionamentos:

Um ambiente de trabalho saudável não se trata apenas de saúde, mas das relações que devemos manter, tanto na empresa, quanto fora dela. Deve-se tratar o próximo, seja ele colega ou visitante, com respeito e cortesia.

Quando um desentendimento surgir, o colaborador deve, primeiramente, tentar solucionar. Caso não consiga, deve comunicar o responsável pelo setor.

A Palmiarte repudia qualquer tentativa de influenciar decisões através de presentes ou compensações financeiras. Também é proibido o favorecimento ou a tomada de decisões baseadas em emoções, amizades ou inimizades, ao invés do melhor interesse da empresa. Sendo evidenciada tal conduta, o colaborador deverá comunicar imediatamente ao líder imediato ou à área de Recursos Humanos da empresa.

Não são tolerados quaisquer atos que caracterizem dano moral, assédio moral ou sexual, mantendo a empresa vigilância constante na prevenção, com realização de treinamentos e canal de comunicação aberto dos colaboradores com a equipe de Recursos Humanos.

#### Sigilo da Informação e Recursos de Informática:

Os assuntos e informações relativos à relação de trabalho com a Palmiarte devem ficar somente na empresa. Os documentos, sejam eletrônicos ou físicos, devem ser mantidos bem guardados no local de trabalho, sendo que a sua retirada somente poderá ocorrer com a autorização prévia do líder.

Os colaboradores estão proibidos de prestar a terceiros ou outras empresas, concorrentes ou não, quaisquer informações que tenham recebido (preços, estratégias técnicas, comerciais ou jurídicas etc.) em decorrência do contrato de trabalho mantido com a empresa.

A proibição estende-se ao período de vigência do contrato de trabalho e também após a rescisão contratual.

As informações e recursos de informática da Palmiarte devem ser utilizados exclusivamente para as atividades da empresa.

#### Privacidade e Proteção de Dados Pessoais:

A Palmiarte respeita a privacidade de todos, coletando dados pessoais de seus colaboradores, clientes e parceiros somente quando estritamente necessário para o cumprimento de obrigações legais, contratuais e nos limites estabelecidos na legislação aplicável.

Os colaboradores estão cientes do conteúdo da Política de Privacidade Interna da empresa, disponibilizada para consulta junto ao setor de Recursos Humanos de todas suas unidades.

A violação de quaisquer das cláusulas lá contidas implicará em sanção ao colaborador, cuja graduação dependerá da gravidade do ato, podendo culminar na rescisão do contrato de trabalho.

As dúvidas e informações quanto ao tratamento dos dados pessoais pela empresa, sua finalidade e os respectivos períodos de guarda, poderão ser dirigidas pelos colaboradores através do setor de Recursos Humanos de sua unidade de trabalho, ou remotamente, por meio do endereço eletrônico: [controladoria@palmiarte.com.br](mailto:controladoria@palmiarte.com.br).

#### Anticorrupção:

Entendemos que a corrupção e comportamentos antiéticos comprometem a imagem e reputação das organizações de forma muito nociva.

A Palmiarte conduz seus processos e serviços dentro e fora da empresa respeitando a legislação vigente, de maneira ética e honesta, combatendo e rejeitando qualquer ato desonesto, deixando claro que em nenhum momento participa ou compactua com qualquer forma de corrupção, suborno ou lavagem de dinheiro.

Se necessário, colabora com atividades de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos. Qualquer colaborador, fornecedor ou prestador de serviços que tiver conhecimento de possíveis situações de problemas relacionados a suborno, corrupção ou lavagem de dinheiro deve comunicar imediatamente a Companhia por meio do Canal de Ética apresentado neste Código.

## **5. Canal de Ética**

Canal de contato específico para informar alguma prática adotada por qualquer funcionário direto ou indireto, fornecedor, parceiro ou alta gestão da Palmiarte, que esteja em desconformidade em relação ao presente Código de Ética e Conduta.

Qualquer contato feito por meio do Canal de Ética será mantido em sigilo, sendo apuradas internamente as denúncias, de forma cautelosa.

Contato: [controladoria@palmiarte.com.br](mailto:controladoria@palmiarte.com.br)

Comissão de Ética:  
Bióloga Natalia Soares  
Diretora Mirian Weimer  
Diretor industrial Luis Armando